



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre ponto facultativo na Câmara Municipal de Coronel Pacheco – Minas Gerais.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Pacheco/MG, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 52/2023 da Prefeitura Municipal de Coronel que determinou ponto facultativo nos órgãos da Administração direta e indireta do Município

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer ponto facultativo na Câmara Municipal de Coronel Pacheco – Minas Gerais no dia 28 de março de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

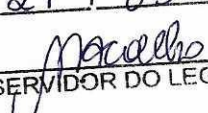
Registre-se e publique-se.

Coronel Pacheco, 27 de março de 2024


Ver. Helder Campos Camilo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MG
CERTIFICO que o presente foi publicado, por afixação
no Quadro de Aviso da Câmara Municipal de Coronel
Pacheco - Minas Gerais

Em, 27 / 03 / 2024


SERVIDOR DO LEGISLATIVO